



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Luciane Pimentel Nunes, inscrição n. 287456.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos: certidão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, com reinscrição desde 29/01/2002, bem como inscrição no período de 02/08/1996 a 21/09/2001; certidão emitida pela Secretaria de Juízo da Comarca de Coromandel/MG, certidões expedidas pelas Secretarias de Juízo da Vara de Família e Sucessões, 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Patos de Minas, relacionando os feitos em que a mesma figura como Advogada.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*" (...). A forma de comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*" (...)

Assim sendo, foram atribuídos cinco pontos de títulos à candidata. Para o cômputo do tempo, foi averiguado nas certidões emitidas pelas Secretarias

L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



de Juízo das Comarcas de Coromandel e Patos de Minas/MG, que a mesma atuou em feitos nos anos de 2002 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da sua re inscrição definitiva na OAB/MG, em 29/01/2002, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 5 (CINCO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Reynaldo X. Carneiro

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora